



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 121 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, que informa a esta Edilidade se existe algum projeto ou estudo em andamento para inclusão dos alunos da EMEB Antônio Pinto de Campos, residentes na Vila União, no serviço de transporte escolar. O objetivo é garantir maior segurança tanto para os alunos quanto para seus responsáveis, considerando especialmente que as crianças que frequentam o turno da tarde enfrentam o risco de retornar para casa já no período da noite, quando a visibilidade é reduzida.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, a necessidade de garantir a segurança dos alunos da EMEB Antônio Pinto de Campos, residentes na Vila União. Muitos desses estudantes, ao final das aulas, veem em uma situação de vulnerabilidade, uma vez que retornam para suas casas após o horário do pico, quando a visibilidade é reduzida. Além disso, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades logísticas e de segurança, pois não há transporte escolar disponível para essa localidade, o que os obriga a buscar alternativas que nem sempre são adequadas ou seguras.

Desta forma, a melhoria do transporte escolar para os alunos da Vila União não apenas atenderia a uma demanda crescente da comunidade escolar, mas também promoveria uma maior tranquilidade aos pais e à comunidade em geral, garantindo o direito à educação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de Março de 2.025.

MARCELO DO GÁS
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andr

PROCOLO
731/2025

DATA / HORA
17/03/2025 14:17:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CAMIARA MUNICIPAL DE CAJAMAÍ

APROVADO em discussão e votação única

na 1ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 20/03/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 060 – GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhor,

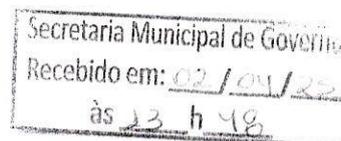
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 16/2025; 95/2025; 113/2025; 115/2025; 116/2025; 120/2025; 121/2025; 126/2025; 127/2025; 128/2025; 134/2025; 135/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Permeio